

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 10 de outubro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 551, de 10 de outubro de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2023, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço e outros, que susta os efeitos de dispositivos do Decreto n.º 7.259, de 11 de setembro de 2023, do Poder Executivo Municipal, que “regulamenta os procedimentos para a execução das emendas parlamentares individuais impositivas”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 9 de setembro de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente